



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

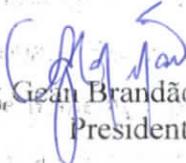
No que concerne ao instituto da Dispensa, é dever desta comissão justificar os motivos que levaram à administração a promover a Dispensa como procedimento licitatório especificamente no que concerne a escolha do fornecedor.

De acordo com o que se extraiu deste processo licitatório o município de Monte Alegre, adquiriu uma RETROESCAVADEIRA JCB 3CX, ANO 2018, CHASSI: XUG018003LLPB00501 e uma MOTONIVELADORA XCMG, ANO 2020, CHASSI XUG018003LLPB00501, a qual é utilizada em todos os serviços essenciais em terraplanagem nas zonas urbana e rural, na recuperação de ruas, ramais e vicinais que foram afetadas pelas chuvas intensas. Conforme, decreto nº 065/2022 de 16/03/2022, que declara situação de emergência, e pela portaria nº 1038, de 06 de abril de 2022, do Ministério de desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Como trata-se de um veículo permanente e pertence ao patrimônio municipal é dever deste município zelar e cuidar do mesmo, com a sua manutenção, e no presente caso com a aquisição de pneus para reposição na RETROESCAVADEIRA JCB 3CX, ANO 2018, CHASSI: XUG018003LLPB00501 e MOTONIVELADORA XCMG, ANO 2020, CHASSI XUG018003LLPB00501. A empresa **ADERALDO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 11.959.320/0001-90. Foi o fornecedor que ofertou a melhor proposta.

Assim, justificado a forma de escolha do fornecedor no presente processo licitatório por Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Monte Alegre, 23 de maio de 2022.


Alex Gean Brandão de Freitas
Presidente